

L E I N°1.032/2012

ALTERA A LEI N°847, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, EM SEU ANEXO III, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO 2010 À 2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º- Fica alterado o anexo III da Lei N°847/2009, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2010 à 2013, nas diversas Secretarias e Gabinete do Prefeito, com a inclusão de programas e ações novas, para os exercícios de 2012 e 2013, conforme detalhamento que se segue:

Inclusão no Anexo III – Detalhamento da Despesa, o programa e ações a seguir:

1) 002001.061820021

002- Gabinete do prefeito

001- Gabinete do prefeito

06- Segurança pública

182- Defesa civil

0021- Melhoria da infraestrutura urbana

Ação: 3.127- obras de reconstrução advindas de calamidades públicas no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

2) 002001.061830038

002- Gabinete do prefeito

001- Gabinete do prefeito

06- Segurança Pública

183- Informações e inteligência

0038- Segurança para todos

Ação: 2.104 Manutenção das atividades relacionadas a segurança pública, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais)

Ação: 3.105- Implantação do sistema de vídeo monitoramento em pontos estratégicos do Município, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

3) 003001.04122001

003- Secretaria Municipal de Administração

001- Secretaria Municipal de Administração

04- Administração

122- Administração Geral

0001- Apoio Administrativo

Ação: 3.126- Aquisição de licença de uso de software diversos e sistemas operacionais, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

4) 005002.133920007

005- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002- Cultura

13- Cultura

392- Difusão Cultural

0007- Difusão e gestão cultural

Ação: 2.089 - Apoio as atividades e/ou ampliação e reforma da AMENA – Casa da Cultura, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)

5) 005003.123610008

005- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003- Ensino fundamental

12- Educação

361- Ensino fundamental

0008- Desenvolvimento do ensino fundamental

Ação: 2.100- Manutenção das atividades do programa incluir, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais)

Ação: 2.102- Manutenção das atividades do PPDE, FNDE, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais)

Ação: 3.122- Aquisição de equipamentos para escolas do Ensino Fundamental – Convênio, no valor de R\$219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)

6) 005004.123650011

005- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

004- Educação infantil

12- Educação

365- Educação infantil

0011- Desenvolvimento da educação infantil

Ação: 3.123- Aquisição de equipamentos para as escolas da educação infantil - Convênio, no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais)



7) 006002.103010013

006- Fundo Municipal de Saúde

002- Apoio e assistência a saúde

10- Saúde

301- Atenção básica

0013- Atenção básica a saúde

Ação: 3.119 – Construção da unidade de Saúde em Bananeiras –
Convênio, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

Ação: 3.120 – Aquisição de equipamentos para as unidades de Saúde –
Convênio, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

8) 006004.175120015

006- Fundo Municipal de Saúde

004- Saneamento básico

17- Saneamento

512- Saneamento básico urbano

0015- Saneamento básico

Ação: 3.118 – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico –
Convênio FUNASA, no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

9) 008001.154510001

008- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

001- Serviços urbanos

15- Urbanismo

451- Infraestrutura urbana

0001- Apoio administrativo

Ação: 2.091- Revisão e elaboração do código de obras, postura, PDM, Lei
do parcelamento do solo e plano Municipal de saneamento básico, no valor de
R\$10.000,00 (dez mil reais)

10) 008001.154510021

008- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

001- Serviços urbanos

15- Urbanismo

451- Infraestrutura urbana

0021- Melhoria da infraestrutura urbana

Ação: 3.125- Construção e revitalização da praça Padre Emílio Bertoldero
- Convênio, no valor de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)



11) 008001175120015

008- Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura urbana

001- Serviços Urbanos

17 – Saneamento

512 – Saneamento básico urbano

0015 – Saneamento básico

Ação: 3.117- Obra de saneamento básico – água tratada na comunidade de Alto Caxixe - Convênio, no valor de R\$1.359.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e nove mil reais)

12) 008001278130028

008- Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura urbana

001- Serviços Urbanos

27 – Desporto e lazer

813 – Lazer

0028 – Apoio ao Turismo esporte e lazer

Ação: 3.101- Construção ginásio poliesportivo Tapera, Convênio, no valor de R\$457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)

Ação: 3.116- Construção Centro de Eventos em Alto Caxixe, Convênio, no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Ação: 3.121- Construção de quadra poliesportiva em Lavrinhas, Convênio, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)

Parágrafo único - A inclusão no presente caso se faz com amparo no artigo 5º da Lei Nº847/2009, que instituiu o Plano Plurianual para o período 2010 à 2013, cujo recursos serão provenientes de convênio com outras esferas de governo e recursos próprios do tesouro.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de novembro de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal